



Iúna
PREFEITURA MUNICIPAL - ES

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

ATUALIZADO EM JUNHO, 2026.

2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública tem como missão formular e aplicar políticas públicas voltadas para a preservação e recuperação dos recursos naturais, além de garantir a melhoria da qualidade ambiental no município. Com um foco em práticas sustentáveis, a secretaria trabalha para proteger os ecossistemas locais, promovendo ações de fiscalização e recuperação de áreas degradadas.

Entre suas atribuições, está a gestão dos resíduos sólidos e a coordenação da limpeza urbana, com a responsabilidade de realizar a coleta de lixo, varrição das ruas e manutenção das áreas públicas, visando proporcionar um ambiente limpo e seguro à população. Além disso, promove a educação ambiental, incentivando a conscientização da comunidade sobre a importância de ações sustentáveis no dia a dia.

A secretaria também desempenha um papel crucial na implementação de projetos que preservam as áreas verdes e contribuem para a criação de espaços públicos mais sustentáveis e agradáveis. Seu trabalho está alinhado com a necessidade de equilibrar o desenvolvimento urbano com a conservação ambiental, buscando sempre soluções que garantam a qualidade de vida no município a longo prazo.

AO CIDADÃO

LOCAL DE ATENDIMENTO PARA ESTE SERVIÇO:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA

📍 Endereço: Prédio da Prefeitura Municipal de Iúna

🕒 Horário de atendimento: De segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

☎ Telefone: (28) 99925-7129

✉ E-mail: meioambiente@iuna.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

• ANUÊNCIA MUNICIPAL GERAL

Público-alvo: População em geral

Quem pode solicitar: Qualquer cidadão.

Quando solicitar: Sempre que houver necessidade de obter a anuência, e quando a atividade se enquadrar no procedimento de dispensa ambiental, conforme o artigo 12º do Decreto Nº XX de XX de XX de 2025 (o decreto que substituirá o Decreto Nº 062/2015). O decreto estará disponível para leitura no site da Prefeitura (inserir link do portal do meio ambiente).

Como solicitar: A solicitação pode ser feita através do site da Prefeitura (inserir link do portal do meio ambiente).

Requisitos, documentos e informações para acessar o serviço: Estão disponíveis no anexo 3 do Decreto Nº XX de XX de XX de 2025 (que substituirá o Decreto Nº 062/2015), o qual pode ser consultado no site da Prefeitura (inserir link do portal do meio ambiente).

Principais etapas do serviço (passo a passo):

1. Protocolo dos documentos para requerimento;
2. Análise dos documentos;
3. Em caso de parecer positivo, emissão da anuência;
4. Em caso de parecer negativo, emissão de ofício informando a negativa e os motivos que a justificaram.

Prazo de realização: O prazo para análise do requerimento de Anuência Prévia Ambiental – APA é de até 90 (noventa) dias.

Forma de consulta ao andamento: O andamento pode ser consultado presencialmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou pelo e-mail meioambiente@iuna.es.gov.br.

Local de Atendimento: Presencialmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Prefeitura Municipal de Iúna, Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58 – Centro, Iúna – ES, 29390-000.



• DISPENSA AMBIENTAL

Público-alvo: População em geral

Quem pode solicitar: Qualquer cidadão.

Quando solicitar: Sempre que houver necessidade de obter a dispensa ambiental, quando a atividade se enquadrar no procedimento de dispensa ambiental, conforme o artigo 11º do Decreto Nº XX de XX de XX de 2025 (o decreto que substituirá o Decreto Nº 062/2015). O decreto estará disponível para leitura no site da Prefeitura (inserir link do portal do meio ambiente).

Como solicitar: A solicitação pode ser feita através do site da Prefeitura (inserir link do portal do meio ambiente).

Requisitos, documentos e informações para acessar o serviço: Estão descritos no artigo 12º, parágrafo 2º, do Decreto Nº XX de XX de XX de 2025 (que substituirá o Decreto Nº 062/2015), o qual pode ser consultado no site da Prefeitura (inserir link do portal do meio ambiente).

Principais etapas do serviço (passo a passo):

1. Protocolo dos documentos para requerimento;
2. Análise dos documentos;
3. Realização de vistoria no local para verificação;
4. Emissão de parecer técnico;
5. Em caso de parecer positivo, emissão da dispensa;
6. Em caso de parecer negativo, emissão de ofício informando a decisão e os motivos que a justificaram.

Prazo de realização: O prazo para análise do requerimento de Dispensa de Licença Ambiental – DLA é de até 60 (sessenta) dias.

Forma de consulta ao andamento: O andamento pode ser consultado presencialmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou pelo e-mail meioambiente@iuna.es.gov.br.

Local de Atendimento: Presencialmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Prefeitura Municipal de Iúna, Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58 – Centro, Iúna – ES, 29390-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

• EMISSÃO DA TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, ANUÊNCIA AMBIENTAL E DISPENSA AMBIENTAL

Público-alvo: População em geral

Quem pode solicitar: População em geral

Quando solicitar: Sempre que a atividade exigir o pagamento de uma taxa, conforme o preenchimento do GEND, disponível no portal do Meio Ambiente (inserir link do portal do meio ambiente), e do Cadastro Municipal Ambiental, acessível no anexo 4 do Decreto N° XX de XX de XX de 2025 (que substituirá o Decreto N° 062/2015). O valor da taxa varia conforme o tipo de atividade (licenciamento ambiental, anuência ambiental ou dispensa ambiental).

Como solicitar: A solicitação deve ser feita através do site da Prefeitura (inserir link do portal do meio ambiente).

Requisitos, documentos e informações para acessar o serviço: Estão descritos no GEND, disponível no portal do Meio Ambiente (inserir link do portal do meio ambiente), e no Cadastro Municipal Ambiental, acessível no anexo 4 do Decreto N° XX de XX de XX de 2025 (que substituirá o Decreto N° 062/2015).

Principais etapas do serviço (passo a passo):

1. Preenchimento do formulário disponibilizado pela Secretaria de Meio Ambiente no portal do Meio Ambiente com os dados necessários;
2. Protocolo do formulário no sistema;
3. Encaminhamento do processo à Secretaria de Finanças.

Prazo de realização: Até 30 (trinta) dias para a emissão da taxa após o preenchimento e entrega do GEND.

Forma de consulta ao andamento: Presencialmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou pelo e-mail meioambiente@iuna.es.gov.br.

Local de Atendimento: Presencialmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Prefeitura Municipal de Iúna.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

• INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Público-alvo: População em geral

Quem pode solicitar: População em geral

Quando solicitar: Não existe um critério específico para que a pessoa possa solicitar as informações ambientais. Ela pode acessá-las a qualquer momento, seja para tirar dúvidas ou quando desejar fazer algum requerimento relacionado aos outros serviços.

Como solicitar: As informações ambientais estão disponíveis no portal do meio ambiente (inserir o link do portal do meio ambiente).

Requisitos, documentos e informações para acessar o serviço: Não há requisitos específicos para acessar as informações. Elas estão disponíveis para qualquer pessoa no portal do meio ambiente (inserir o link do portal do meio ambiente).

Principais etapas do serviço (passo a passo):

1. Acesse o portal do meio ambiente (inserir o link do portal do meio ambiente).
2. Encontre a Lei, Decreto, Instrução Normativa ou Resolução desejada.
3. Leia as informações disponíveis.

• LICENCIAMENTO AMBIENTAL GERAL

Público-Alvo: População em geral

Quem pode solicitar: População em geral

Quando solicitar: Sempre que houver necessidade de obter uma licença ambiental, caso a atividade se enquadre no procedimento de licença ambiental conforme o artigo 12º do Decreto nº XX de XX de XX de 2025 (o decreto que substituirá o Decreto nº 062/2015). O referido decreto está disponível para leitura no site da prefeitura (inserir o link do portal do meio ambiente).

Como solicitar: A solicitação pode ser feita pelo site da prefeitura (inserir o link do portal do meio ambiente).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requisitos, documentos e informações para acessar o serviço: As informações estão no Anexo 3 do Decreto nº XX de XX de XX de 2025 (o decreto que substituirá o Decreto nº 062/2015), disponível para leitura no site da prefeitura (inserir o link do portal do meio ambiente).

Principais etapas do serviço (passo a passo):

- Protocolo dos documentos para requerimento;
- Análise dos documentos;
- Realização de vistoria no local para verificação;
- Emissão de parecer técnico;
- Em caso de parecer positivo, emissão da licença;
- Em caso de parecer negativo, emissão de ofício solicitando adequações.

♦

Prazo de realização: O prazo para análise dos requerimentos de licenciamento ambiental é de 6 (seis) meses, abrangendo as seguintes licenças:

- LAS – Licença Municipal Simplificada
- LMP – Licença Municipal Prévia
- LMI – Licença Municipal de Instalação
- LMO – Licença Municipal de Operação
- LMU – Licença Municipal Única
- LAR – Licença Ambiental de Regularização
- LMA – Licença Municipal de Ampliação
- LMD – Licença Municipal de Desativação
- LOP – Licença de Operação de Pesquisa
- LME – Licença Municipal Específica
- A.A – Autorização Ambiental

Forma de consulta ao andamento: Presencialmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou pelo e-mail meioambiente@iuna.es.gov.br.

Local de Atendimento: Presencialmente na Secretaria do Meio Ambiente, localizada na Prefeitura Municipal de Iúna, Rua Des. Epaminondas do Amaral, 58 - Centro, Iúna - ES, 29390-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

• LIMPEZA DE CURSO HÍDRICO

Público-Alvo: População em geral

Quem pode solicitar: População em geral

Quando solicitar: Sempre que a atividade de limpeza de curso hídrico não for passível de dispensa de autorização e licenciamento ambiental, conforme os artigos nº 2, 3, 4 e 5 da Instrução Normativa nº 07, de 30 de agosto de 2016, do IEMA. A Instrução Normativa pode ser encontrada no portal do meio ambiente (inserir o link do portal do meio ambiente).

Como solicitar: A solicitação pode ser feita pelo site da prefeitura (inserir o link do portal do meio ambiente).

Requisitos, documentos e informações para acessar o serviço: As informações podem ser encontradas no FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO - LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE CURSOS HÍDRICOS, que faz parte do Anexo 1 da Instrução Normativa nº 07, de 30 de agosto de 2016, do IEMA. A Instrução Normativa pode ser acessada no portal do meio ambiente (inserir o link do portal do meio ambiente).

Principais etapas do serviço (passo a passo):

1. Protocolo dos documentos para requerimento;
2. Análise dos documentos;
3. Realização de vistoria no local para verificação das condições do curso hídrico;
4. Emissão de parecer técnico;
5. Em caso de parecer positivo, emissão da autorização;
6. Em caso de parecer negativo, emissão de ofício informando a negativa e os motivos que levaram à decisão.

Prazo de realização: De 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias.

Forma de consulta ao andamento: Presencialmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou pelo e-mail meioambiente@iuna.es.gov.br.

Local de Atendimento: Presencialmente na Secretaria do Meio Ambiente, localizada na Prefeitura Municipal de Iúna, Rua Des. Epaminondas do Amaral, 58 - Centro, Iúna - ES, 29390-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

• DEFESA CIVIL

Público-Alvo: População em geral

Quem pode solicitar: População em geral

Quando solicitar: Sempre que houver necessidade.

Como solicitar: A solicitação deve ser feita via protocolo digital no Portal Meio Ambiente, no site da Prefeitura ou no Plantão da Defesa Civil, via WhatsApp (28) 99940-5094.

Requisitos, documentos e informações para acessar o serviço:

- Nome completo
- CPF
- Endereço
- Telefone para contato

Principais etapas do serviço (passo a passo):

1. Protocolo
2. Realização da vistoria
3. Elaboração do laudo técnico

Prazo de realização: Até 30 (trinta) dias após o pedido.

Forma de consulta ao andamento: Presencialmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Prefeitura Municipal de Iúna.

Local de Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente, localizada na Prefeitura Municipal de Iúna, Rua Des. Epaminondas do Amaral, 58 - Centro, Iúna - ES, 29390-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

• PODA E CORTE DE ÁRVORE

Público-Alvo: População em geral

Quem pode solicitar: População em geral

Quando solicitar: Sempre que houver necessidade de poda ou corte de uma árvore, por motivos especificados pela pessoa solicitante no formulário de requerimento de corte de árvore, disponível no portal do meio ambiente (inserir o link do portal do meio ambiente).

Como solicitar: A solicitação deve ser feita pelo site da prefeitura (inserir o link do portal do meio ambiente).

Requisitos, documentos e informações para acessar o serviço: Encontram-se no formulário de requerimento de corte de árvore, disponível no portal do meio ambiente (inserir o link do portal do meio ambiente).

Principais etapas do serviço (passo a passo):

1. Protocolo dos documentos para requerimento;
2. Análise dos documentos;
3. Realização de vistoria no local para verificação;
4. Emissão de parecer técnico;
5. Em caso de parecer positivo, emissão da autorização;
6. Em caso de parecer negativo, emissão de ofício informando a decisão e os motivos que levaram à decisão.

Prazo de realização: Até 90 (noventa) dias após o pedido.

Forma de consulta ao andamento: Presencialmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou pelo e-mail meioambiente@iuna.es.gov.br.

Local de Atendimento: Presencialmente na Secretaria do Meio Ambiente, localizada na Prefeitura Municipal de Iúna, Rua Des. Epaminondas do Amaral, 58 - Centro, Iúna - ES, 29390-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

• RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS

Público-Alvo: População em geral

Quem pode solicitar: População em geral

Quando solicitar: Sempre que houver a ocorrência de uma atividade não autorizada que precise ser regularizada pela prefeitura.

Como solicitar: A solicitação pode ser feita pelo site da prefeitura e também no portal do meio ambiente (inserir o link da prefeitura e do portal do meio ambiente).

Requisitos, documentos e informações para acessar o serviço: Encontram-se no formulário de denúncias (inserir o link da prefeitura).

Principais etapas do serviço (passo a passo):

1. Preenchimento do formulário de reclamação pelo servidor da secretaria;
2. Realização de vistoria no local para verificação;
3. Emissão de parecer técnico;
4. Caso a denúncia seja verificada, aplicação das penalidades previstas em lei; em caso contrário, arquivamento do processo.

Prazo de realização: Até 3 (três) dias para a resposta sobre a denúncia enviada, a fim de evitar que a atividade não autorizada cause danos significativos.

Forma de consulta ao andamento: Presencialmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou pelo e-mail meioambiente@iuna.es.gov.br.

Local de Atendimento: Presencialmente na Secretaria do Meio Ambiente, localizada na Prefeitura Municipal de Iúna, Rua Des. Epaminondas do Amaral, 58 - Centro, Iúna - ES, 29390-000.